

ACTA Nº 2

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional - Motorista de transporte coletivo de crianças, para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto- Oferta BEP nº OE202503/0501

AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

I- Receção de candidaturas:

Foram rececionadas **2 (duas) candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal, publicado no Diário da República - Aviso (extrato) n.º 7075/2025/2 - Diário da República n.º 52 Série II de 14/03/2025 e com a oferta BEP n.º OE202503/0501.

II - Candidatos Admitidos:

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir 1 candidato que a seguir se identifica ao 1º método de seleção - Avaliação Curricular (AC), e notificá-lo sobre a sua admissão:

Nome Candidato	Número Candidatura	Método de Seleção
José da Silva Fernandes	2	AC

III - Candidatos excluídos:

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal 1 candidato infra identificado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome Candidato	Número Candidatura	Motivo exclusão
Jacqueline da Conceição Santos	1	d)

Motivos da exclusão:

- Não submissão da candidatura com formulário de candidatura obrigatório, conforme exigido no ponto 14 do aviso de abertura.
- Não submissão da candidatura pelos meios exigidos nos termos dos pontos 14.1 e/ou 14.2 do aviso de abertura.
- Não possuir/juntar certificado de habilitações literárias conforme exigido no ponto 14.3 alínea a) do aviso de abertura.
- Não apresentação o documento exigido no ponto 14.3 alínea c) do aviso de abertura ou em conformidade.

Observações:

Não está habilitada para a condução das categorias D1, D, D1E e DE

IV - Notificação dos excluídos para exercício da audiência prévia:

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, para, no âmbito da audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando, para o efeito, o endereço de email: presidencia@macinhata dovouga.pt

V - Notificações:

O júri deliberou, ainda, que a notificação dos candidatos será efetuada por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro bem como nos locais de estilo habituais.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri.

Macinhata-do-Vouga, 03 de abril de 2025

O Presidente,



O 1º Vogal Efetivo



O 2º Vogal Efetivo

